



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de
Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



EDITAL Nº 001/2026- PROFNIT UNICENTRO

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO PÓS- DOUTORAL MODALIDADE VOLUNTÁRIO

A Coordenação Local do Programa de MESTRADO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO - PROFNIT da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, torna público que as inscrições para o processo de seleção de candidatos para o ingresso de alunos para ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL, MODALIDADE VOLUNTÁRIO, conforme dispõe o presente edital.

1. Público-alvo

O estágio de pós-doutorado destina-se a doutores que possam contribuir no desenvolvimento de pesquisas, considerando as linhas de pesquisa do PROFNIT/ UNICENTRO, bem como colaborar na orientação de alunos de mestrado do programa, participar de bancas examinadoras de qualificação e defesa de dissertações de mestrado, em conformidade com as Resoluções Nº 14 CEPE/UNICENTRO de 23 de junho de 2021 e Nº 018 CEPE/UEPG de 28 de junho de 2016.

2. Da caracterização do Estágio de Pós-Doutorado Voluntário

O Estágio de Pós-Doutorado na modalidade voluntário é desenvolvido **sem financiamento de bolsa**.

2.1. **Período do da realização do estágio:** de outubro de 2026 a setembro de 2027.

3. Da candidatura

O ingresso de candidatos no estágio pós-doutoral do PROFNIT é realizado em fluxo contínuo, após o cumprimento dos procedimentos apresentados neste Edital, observando-se os seguintes requisitos básicos:

3.1. Possuir o título de doutor em curso credenciado pela CAPES (ou equivalente de outros países)

3.2. Ter currículo cadastrado atualizado na plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para pesquisadores estrangeiros;

- 3.3. Estar adimplente junto a CAPES;
- 3.4. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 3.5. Caso possua vínculo empregatício, apresentar documento de anuência do empregador, autorizando o desenvolvimento de suas atividades pelo período de realização do Estágio de Pós-Doutorado.

4. Da carga horária e dos prazos:

- 4.1. As atividades do pós-doutorando são em tempo integral, salvo em casos autorizados pela Coordenação, em que as atividades possam ser desenvolvidas em tempo parcial com, no mínimo, 20 horas semanais.
- 4.2. O período de duração do Estágio de Pós-Doutorado é de 3 a 12 meses, podendo ser prorrogado, a critério da Coordenação do Programa.

5. Das vagas:

- 5.1. As vagas serão ofertadas por professor supervisor do corpo docente do PROFNIT, a seguir:

DOCENTE	VAGA
Weber Claudio Francisco	01

- 5.2. Caso haja mais de uma inscrição para uma mesma vaga, o critério de desempate será a maior pontuação acadêmica do candidato de acordo com a tabela 1
- 5.3. Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será a maior idade.

Tabela 1. Pontuação das produções científicas do candidato.

Produção científica	Pontos
Artigo em revista com fator de impacto acima de 3.0	10
Artigo em revista com fator de impacto entre 2.0 e 3.0	8
Artigo em revista com fator de impacto entre 1.0 e 2.0	6
Artigo em revista com fator de impacto entre 0.0 e 1.0	4
Patente concedida	8
Patente depositada	4

6. Da inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas nos dias 01 a 22 de setembro de 2026, no endereço:

UNICENTRO: As inscrições deverão ser feitas, via protocolo online, no seguinte endereço: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>. Instruções: Na seção “Tipo de processo” deve ser selecionada a opção INSCRIÇÃO. Em “Solicitação” digitar o texto “Inscrição Pós-doutorado voluntário”.

7. Dos documentos necessários para a inscrição:

- 7.1. Ficha de inscrição (Anexo I)
- 7.2. Documentos pessoais (RG e CPF)
- 7.3. Carta de aceite do supervisor
- 7.4. Declaração de dedicação às atividades a serem desenvolvidas no período
- 7.5. Plano de atividades a serem desenvolvidas no período (máximo 20 páginas)
- 7.6. Currículo Lattes atualizado, ou versão equivalente, para estrangeiros
- 7.7. Comprovante do título de Doutor
- 7.8. Termo de compromisso assinado pelo requerente e supervisor.

§ 1º Caso o Pós-Doutorando possua vínculo empregatício, deve apresentar documento de anuência do empregador, autorizando o desenvolvimento de suas atividades pelo período de realização do Estágio de Pós-Doutorado.

§ 2º O pedido deve ser protocolado pelo menos 60 dias de antecedência do início do plano de atividades do Estágio de Pós-Doutorado.

8. Da previsão da geração de produtos:

O produto deverá gerar (02) artigos com fator de impacto (jcr).

9. Da Avaliação e do Relatório Final:

Ao final do período do Estágio, o pós-doutorando deve entregar relatório final circunstanciado das atividades desenvolvidas, incluindo os produtos obtidos (Anexo II). O relatório deverá ser encaminhado ao Colegiado do PROFNIT até 30 dias após o encerramento do período do Estágio de Pós-Doutorado, mediante a aprovação do supervisor.

- 9.1. O relatório deverá estar assinado pelo pós-doutorando e pelo supervisor.
- 9.2. Cabe ao Colegiado do programa apreciar o relatório final de atividades de pós- doutorado, emitindo parecer pela aprovação ou reprovação. Em caso de reprovação, o relatório em nova versão precisa ser reapresentado em 30 dias corridos. Uma conferência pública para apresentação de resultados é realizada no prazo máximo de 60 dias após a aprovação do relatório final pelo colegiado do PROFNIT, sendo organizada e divulgada pelo(a) professor(a)supervisor(a).
- 9.3. A produção bibliográfica, artística, técnica, tecnológica ou de divulgação decorrente do Estágio de Pós-Doutorado deve mencionar a condição de pós-doutorando junto ao PROFNIT, observadas as normas vigentes de ética de publicação e autoria e de propriedade intelectual.

10. Das disposições finais:

- 10.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.
- 10.2. Durante a realização do processo de seleção e do Estágio de Pós-Doutorado, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PROFNIT.

Guarapuava, 27 de agosto de 2026.

**DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

A handwritten signature in black ink, reading "Juliana Sartori Bonini". The signature is written in a cursive, flowing style.

Prof.^a. Dr.^a. Juliana Sartori Bonini

Coordenadora do Mestrado em Propriedade Intelectual
e Transferência de Tecnologia para Inovação da
Unicentro

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 14-CEPE/UNICENTRO, DE 23 DE JUNHO
DE 2021. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-
DOUTORADO NA UNICENTRO**

Eu, , aprovado(a) no processo
de

seleção para realização do Estágio de Pós-Doutorado junto ao Programa de
Mestrado Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, da
Universidade Estadual de do Centro-Oeste, UNICENTRO, supervisionado pelo(a)
Professor (a)

.....
.....

declaro estar ciente da Resolução nº 14-CEPE/UNICENTRO, de 23 de agosto de
2021, e comprometo-me a executar todas as atividades.

Ainda, saliento que estou ciente de que a participação neste Estágio não gera vínculo
empregatício com a UNICENTRO.

Local e data: de de 20
.....

Pós-Doutorando(a):

.....

Professor(a) Supervisor(a):

.....

Coordenador(a) do PPG:

.....

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 14-CEPE/UNICENTRO, DE 23 DE JUNHO DE 2021. RELATÓRIO DE
ATIVIDADES DE ESTÁGIO DE PÓS- DOUTORADO**

1. NOME DO PÓS-
DOUTORANDO:.....

2. ÁREA DE ATUAÇÃO:

.....

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO (Laboratório/Programa de Pós-Graduação):

.....
.....

4. PERÍODO DO ESTÁGIO:

.....

5. SUPERVISOR(A):

.....

6. AGÊNCIA FINANCIADORA:

.....

7. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

8. PRINCIPAIS RESULTADOS, IMPACTOS E APLICABILIDADE (CONSIDERANDO ASPECTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO) RELACIONADOS À INVESTIGAÇÃO OU À ÁREA DE PESQUISA:

9. DIFICULDADES E FACILIDADES ENCONTRADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

10. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA DECORRENTE DO ESTÁGIO (SUBMETIDA, PUBLICADA E/OU ACEITA): Livro, Capítulo de Livro, Artigos em Periódico Científico, Patentes e Produtos, Resumos e Trabalhos Completos em Anais de Congressos.

11. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM EVENTOS DE DESTAQUE:

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Local e data.

Assinatura do Pós-Doutorando(a)
Supervisor(a)

Assinatura do

Parecer do Colegiado em reunião realizada em: ____/____/____ () Aprovado () Reprovado ()
) Precisa de revisão

Justificativa/Observações:

Local e data.

ANEXO III, DO REGULAMENTO DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

TERMO DE RATEIO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Eu,, aprovado(a) no processo de seleção para realização do Estágio de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós- Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, supervisionado pelo (a) Professor (a)....., reconheço o devido rateio relativo à participação dos pesquisadores bem como aos resultados obtidos nas atividades do Estágio de Pós-Doutorado, na proporção de % para o(a) supervisor(a) Professor(a)%;% para o(a) pós- doutorando(a)%;% para (nominar outros membros do grupo de pesquisa).

Nos termos do parágrafo único, do Art. 10, da Resolução no 25-CEPE/UNICENTRO, de 30 de agosto de 2018, o presente rateio é decorrente do desenvolvimento do(s) seguinte(s) produto(s)/processo(s):

.....

Local e data.

Pós-Doutorando(a):

Professor(a) Supervisor(a):

Coordenador(a) do PPG: